

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 17 de outubro de 2019, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 18/10/2019**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Santo André, a Senhora Josefa de Jesus Rodrigues Campos.

**Parágrafo único** A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no plenário da Câmara Municipal de Santo André, em data a ser designada no ano de 2019.

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 18 de outubro de 2019, 466º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

**JAIR EMÍDIO BARBOSA**  
Diretor Geral

Processo Eletrônico nº 3669/2019  
IGS/